



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Conselho Universitário  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	05/2022/CONSUN	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Regimento Interno do CONSUN, Res. 34, de 15/10/20	14/07/2022	VConf	14:00	16:34
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 11/08/2022 (ev. 1428345)			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

1. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário por videoconferência na plataforma Conferência Web, sob a presidência da Reitora, Lucia Campos Pellanda, com assistência para os trabalhos pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Dinara Jaqueline Moura, e pela Secretária dos Conselhos Superiores, Miriam Bortolaci. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Alberto Antônio Rasia Filho, Alcyr Alves De Oliveira Junior, Alessandra Dahmer, Alice de Medeiros Zelmanowicz, Ana Cláudia Souza Vazquez, Ana Paula Scheffer Schell da Silva, Bárbara Cristina de Azevedo Lim, Bruno Manfredini Baroni, Cheila Minéia Daniel de Paula, Cleidilene Ramos Magalhães, Clotilde Druck Garcia, Daniela Cardoso Tietzmann, Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, Dinara Jaqueline Moura, Eduardo José Centeno de Castro, Eliane Dallegrave, Elisângela Hall dos Santos, Evandro de Assunção dos Santos, Fabiana Viegas Raimundo, Fernanda Michielin Busnello, Filipe Santana da Silva, Francisco Scornavacca, Graziella Cé, Josenel Maria Barcelos Marçal, Josias de Oliveira Merib, Júlia F. Semmelmann Pereira Lima, Júlia Lourenço, Kellen Cristhinia Borges de Souza, Laise Costa Borba, Luana Duarte Teles, Luciani Fernandes Spencer, Luciano Costa Blomberg, Lucila Ludmila Paula Gutierrez, Marcelo Faria Silva, Marcia Angelica Peter Maahs, Márcia de Oliveira May, Mariana de Freitas Dewes, Marilu Fiegenbaum, Melissa Medeiros Markoski, Mirko Salomón Alva Sánchez, Paulo José Zimmermann Teixeira, Pedro Dal Lago, Pedro Roosevelt Torres Romão, Sandrine Comparsi Wagner, Sheila Gonçalves Câmara, Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, Taisa Valle, Vanize Martins Flores; e os seguintes conselheiros substitutos ou suplentes: Silvio César Cazella, Adriana Aparecida Paz, Aline Brancher Sangalli, Rodrigo Ligabue Braun, Tiago Pitrez Falcão, Raphael Maciel da Silva Caballero, Joana Corrêa de Magalhães Narvaez, Luisa Amália Diehl e Poliana Deyse Gurak. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares Cláudia de Souza Libânio, Juliana Maria Forain Miolo Schneider, Luiz Carlos Rodrigues Júnior e Thaís Rodrigues Moreira. O discente Pedro Zimmermann Neto comunicou sua falta. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus suplentes: Antônio Rogério Proença Tavares Crespo, Cristiane Valle Tovo, Lucas Sávio Rodrigues Carvalho, Luiz Fernando da Costa Vieira, Vitor Vinícius Huber Freire e Yago Borges Biz De Lagos. Convidados presentes: Alexandre Brentano, Procurador-Chefe da PFUFCSA, membros do GT para Plano de Gestão: Evelise Fraga de Souza Santos, Isadora Farias dos Santos, Karina Cunha Nascimento, Jalles Matheus de Vargas e Bianca Petri da Silva; e Roberto Rosa. Coordenador do NTI. Equipe de apoio: Roberto Rosa e Magno de Oliveira. **Ordem do dia. 1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 02/06/2022.** Processo SEI nº J 23103.011382/2022-68, documento 1428334. Sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada pelo colegiado. Foram registrados 36 (trinta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 03 (três) abstenções. **2. Aprovação da proposta de concessão de título “professor honoris causa”.** Processo nº 23103.011698/2022-50. Com parecer favorável da Comissão parecerista, a proposta de concessão do título de “professor honoris causa” ao Dr. Riccardo Antonio Superina, médico e professor na Feinberg School of Medicine at Northwestern University, Estados Unidos da América, foi aprovada. Resolução CONSUN UFCSA nº 88. Foram registrados 36 (trinta e seis) votos favoráveis,

nenhum voto contrário e 06 (seis) abstenções. A Profa. Márcia Maahs encaminhou mensagem comunicando que não votou nos itens 1 e 2 da pauta, mas que seu voto seria favorável em ambos. **3. Aprovação da proposta de revisão e atualização técnica das BAREMAS para concursos públicos e processos seletivos.** Processo nº 23103.009076/2022-61, com parecer favorável da CLN. Objeto da proposta: revisão e atualização técnica das BAREMAS para concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos e funções de professor. Após amplo debate, com manifestações dos conselheiros Luana Telles, Alberto Rasia Filho, Kellen de Souza, Isadora dos Santos, Cheila de Paula e Luciano Blomberg, os conselheiros votaram favoravelmente à proposta de adiar a votação para encaminhamento da proposta aos departamentos acadêmicos, para se manifestarem sobre sugestões no prazo máximo de dez dias. Foram registrados 38 (trinta e oito) votos favoráveis, 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) abstenções. **4. Aprovação da proposta de ato normativo: critérios para a instituição do Programa de Gestão na UFCSPA.** Processo nº 23103.004976/2022-12, com parecer favorável da CLN. Objeto da minuta de resolução, documento 1423681: estabelecer critérios e procedimentos gerais a serem observados para a implementação do **Programa de Gestão** no âmbito da UFCSPA. A apreciação deste ponto de pauta foi transmitida à comunidade UFCSPA pela plataforma Eduplay. A senhora Presidente efetuou breve introdução sobre a proposta disponibilizada aos conselheiros, destacando que o plano de gestão se aplica aos técnicos-administrativos e passou a palavra ao Grupo de Trabalho. A convidada Karina Cunha Nascimento efetuou a apresentação, informando o objetivo, com foco na qualidade, inovação e otimização das atividades administrativas, a legislação que dispõe sobre assunto, e o histórico acerca do tratamento do tema na UFCSPA, desde 2020, com a realização de diversas etapas de interação e participação da comunidade interna, incluindo consulta pública realizada no mês de junho. Ressaltou a relevância das contribuições recebidas por parte dos servidores, as quais foram analisadas e incorporadas pelo GT, quando aplicável. Além disso, a proposta foi analisada pela PF-UFCSPA e pela CLN. A convidada Isadora Farias dos Santos complementou, salientando a importância da análise realizada pelo GT sobre as sugestões recebidas dos servidores. Ressaltou que os técnicos-administrativos que eventualmente participarem de atividades remoto não estarão sujeitos a controle de ponto sobre essas atividades. A senhora Presidente ressaltou o cuidado com que o trabalho foi executado e o nível de maturidade do tema. Agradeceu aos envolvidos, aos que colaboraram com sugestões e à análise da PF-UFCSPA. Destacou que o plano possibilita maior flexibilidade, e que, primeiramente, será feita uma implementação em projeto piloto, com a inclusão de setores para fins de avaliação em tempo real, sendo que, esses, já possuem parametrização dos trabalhos. A Profa. Cleidilene Magalhães parabenizou o trabalho realizado, considerou claras as informações recebidas, mas ressaltou que o processo de consulta teve um período curto de participação. Salientou receio sobre o enfraquecimento do serviço público nesse momento, em relação às pessoas, que podem ficar sobrecarregadas, e ocasionar, um eventual desmonte da universidade. A conselheira Laise Borba questionou se a CIS participaria do processo de implantação do projeto piloto. O Prof. Filipe da Silva corroborou com as palavras da Profa. Cleidilene Magalhães e efetuou a leitura do resultado da apreciação do seu grupo de professores, alguns dos quais exercem atividades administrativas por falta de técnicos; assim como ausência de normatização sobre questões de imagem e áudio de professores em sala de aula. Acreditam não é possível o atendimento do serviço público de forma remota; que não seria aplicável a todos os serviços; que os servidores em trabalho remoto teriam que arcar com custos de materiais e equipamentos das suas atividades. A convidada Isadora Santos informou que houve sugestão da CLN para que o CONSUN indicasse as pessoas responsáveis pelo monitoramento. Salientou que, até a implementação propriamente dita, muitas etapas de capacitação e testagem de sistemas serão necessárias. Ressaltou que a proposta de resolução, se aprovada, possibilita a inicialização de todas as demais etapas de implantação do projeto piloto. Confirmou que, na legislação pertinente, a responsabilidade pelos equipamentos será do servidor em trabalho remoto. A convidada Karina Nascimento retomou o tempo em que a pesquisa foi disponibilizada, destacando que houve um “saiba mais”, que também possibilitou participação da comunidade, e que, ainda, o e-mail do GT encontra-se permanentemente disponibilizado. Destacou a proposta traz a impossibilidade de o teletrabalho restringir o convívio social dos servidores. A senhora Presidente ressaltou que a discussão foi ampla e as preocupações manifestas estão sendo consideradas desde o início da análise. Que o programa é opcional e a adesão do servidor poderá ser revertida a qualquer tempo. O Prof. Filipe da Silva, ressaltou preocupação com o desmonte do serviço público. Manifestou entendimento sobre contradição da parametrização das entregas semanais em horas; preocupa-se que o servidor possa trabalhar localizado no exterior, em contradição com disposições da Lei nº 8.112/1990, tendo que vista que o concurso prevê atuação local. Entende que é necessária a atuação física do profissional. A Profa. Ana Vazquez ressaltou que existe interesse da comunidade e que há benefícios; que a discussão sobre a saúde mental do trabalhador permeou as análises desde o início; e que, em primeiro lugar, foi pensado se a implantação do programa seria benéfica para a comunidade. Sobre a permanência do trabalho, o projeto prevê modelo híbrido. Salientou que haverá otimização dos espaços físicos e que os testes serão feitos no projeto piloto. A Profa. Deisi Vidor indagou as condições de engajamento dos servidores, se a adesão seria disponibilizada somente para alguns setores ou para todos. A senhora Presidente exemplificou casos em que os servidores poderão se beneficiar com o modelo híbrido de trabalho. O projeto piloto será feito em setores específicos, com a adesão dos interessados.

Ressaltou que não poderá haver prejuízo do atendimento ao público, mas que a possibilidade de tempo para atendimento interno foi bem-vista pelos servidores. Entende que, futuramente, as áreas finalísticas poderão ser contempladas, a partir dos respectivos mapeamentos que serão feitos. O Prof. Luciano Blomberg manifestou seu entendimento de que esse não seria o momento oportuno; que haveria *overhead* em termos de documentos e controles, e que os servidores que prestam assistência estão sobrecarregados. No âmbito de ensino, observou descontrole na execução do trabalho remoto, sem limites de turnos e horários de execução. Entende que o ciclo do trabalho remoto já terminou e gostaria que todos retornassem em modo presencial a partir de 2022/2. A Profa. Cleidilene Magalhães, em face da discussão realizada, apresentou proposta de adiamento da votação do item de pauta para fins de ampliar discussões com a comunidade UFCSPA. Na sequência, ocorreram manifestações dos conselheiros Cheila de Paula, Alice Zelmanowicz, Tiago Falcão e Graziella Cé, e dos convidados Evelise dos Santos e Roberto Rosa, em apoio ou apreciação do ponto de pauta. A proposta de adiamento foi votada e não aprovada. Foram registrados 07 (sete) votos favoráveis ao adiamento, 34 (trinta e quatro) votos não favoráveis ao adiamento e 02 (duas) abstenções. Na sequência, a proposta de ato normativo “critérios para a instituição do Programa de Gestão na UFCSPA” foi votada e aprovada. Resolução CONSUN UFCSPA nº 89. Foram registrados 34 (trinta e quatro) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contrários e 05 (cinco) abstenções. A conselheira Laise Borba indagou sobre a implantação do ponto eletrônico. A Profa. Ana Vazquez esclareceu que o assunto se encontra em andamento e que aguardam a finalização dos estudos. **5. Assuntos gerais. 5.1** A Profa. Ana Vazquez convidou a comunidade para participação no treinamento de *gatekeepers* na prevenção ao suicídio. **5.2** Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta e quatro minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA  
Presidente

MIRIAM BORTOLACI  
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 01/09/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho Universitário**, em 01/09/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1447432** e o código CRC **4FDB5B85**.